



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:2190420300
0182

Assessoria de Apoio Digital de Publicações
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA - BAHIA
RUA: 905, QUADRA 01, LOTE 01, JARDIM PIRITIBA
CEP: 45.000-000, PIRITIBA - BAHIA

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 292

BAHIA - 20 de Agosto de 2020 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 - Aquisição de itens para prevenir a covid-19 e para iluminação, visualização e segurança do prédio da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 21/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de itens para prevenir a covid-19 e para iluminação, visualização e segurança do prédio da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 21/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	W G J CELESTINO EIRELI – ME		
CPF/CNPJ:	05.463.790/0001-65		
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Sampaio Neto, nº 27, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 2.924,10 (Dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Fazer com que todos os funcionários e pessoas que frequentam o prédio da Câmara de Vereadores de Piritiba tenham uma qualidade de higienização no combate ao corona virus, como também dar uma qualidade de iluminação, visualização, almejando uma melhor segurança do prédio da Câmara, sendo que a aquisição por Dispensa de Licitação estar dentro dos procedimentos legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 10 / 07 / 2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br